

EDITAL Nº09/2020-PPGEA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2020 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA NA AGRICULTURA – MESTRADO E DOUTORADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado - PPGEA, designado pela Portaria Nº 1756/2019–GRE, de 27 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura;

Considerando o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – PPGEA, do ano de 2020;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Estarão abertas às inscrições para seleção de alunos especiais para disciplinas do 1º semestre do ano letivo de 2020, do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado, no período de **9 a 17 de março**, via cadastro *on line* disponível no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>.

Art. 2º Discentes especiais são aqueles que têm matrícula autorizada em disciplinas, sem direito à obtenção do grau de mestre, podendo cursar no máximo três disciplinas como aluno especial no PPGEA.

Art. 3º As informações referentes às vagas, dia e horário de cada disciplina que poderá ser cursada por aluno especial constam no Anexo I, que é parte integrante deste Edital.

Art. 4º Os candidatos poderão inscrever-se em quantas disciplinas tiverem interesse, apresentando o comprovante de recolhimento da taxa no valor de R\$ 190,00 (Cento e noventa reais) por disciplina.

Art. 5º Calendário do Processo Seletivo:

- Inscrição dos candidatos ao processo seletivo de alunos especiais: **9 a 17/03/2020**;
- Publicação do resultado final do processo seletivo: **até 20/03/2020**;
- Entrega da documentação para matrícula dos candidatos aprovados: **23 a 27/03/2020**;
- Início das atividades letivas: **23/03/2020**.

Art. 6º Para inscrição na seleção, os candidatos deverão preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes> e anexar ao sistema **um arquivo único em formato pdf** com cópia dos documentos:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente, para o Mestrado ou cópia do diploma de graduação e Mestrado, para o Doutorado;
- c) Cópia do histórico escolar de graduação, para o Mestrado ou cópia do histórico escolar de graduação e Mestrado, para o Doutorado;

Continua Edital nº09/2020 – PPGEA de 06 de março de 2020

d) Currículo Lattes atualizado;

e) Cópia do comprovante do recolhimento de taxa de inscrição, feito no período de inscrição, no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) por disciplina, em forma de depósito bancário na Caixa Econômica Federal, em nome da FUNDEP, Agência 3181, Conta Corrente: 36-0, código da operação: 003.

OBS.: Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

Art. 7º O processo seletivo é de responsabilidade do professor responsável pela disciplina, mediante análise de currículo, a critério do professor. O candidato pode não ser selecionado caso sua formação não esteja de acordo com os objetivos e ementa da disciplina almejada pelo candidato.

Art. 8º Os candidatos selecionados deverão comparecer junto Secretaria de Pós-Graduação, sala 12 – 1º piso do bloco de salas de aula da Unioeste - *Campus* de Cascavel, no período de **23 a 27/03/2020**, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, para efetuar a matrícula na(s) disciplina(s) munidos da seguinte documentação:

a) Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto

b) Cópia do RG, CPF, título de eleitor e certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;

c) Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente, para o Mestrado ou cópia do diploma de graduação e Mestrado, para o Doutorado;

d) cópia do histórico escolar de graduação, para o Mestrado ou cópia do histórico escolar de graduação e Mestrado, para o Doutorado.

e) **Comprovante original** do recolhimento de taxa de inscrição.

Art. 9º Não caberá recurso por parte do(s) candidato(s) ao presente processo de seleção.

Art. 10º Informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3220-3151 das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h ou pelo e-mail: ppgea@unioeste.br ou pelo seguinte endereço: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgea/>.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 06 de março de 2020.

Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Eng.
de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado

Anexo I – Edital nº09/2020 – PPGEA, de 06 de março de 2020

**Relação de disciplinas e vagas para inscrição
de candidatos a alunos especiais do PPGEA - 1º Sem/2020**

Disciplinas - C. H. - Créditos	Docente	Horário de aulas	Nº de Vagas
Desempenho energético de motores e tratores agrícolas	Dr. Flavio Gurgacz	Todas as quintas-feiras 13h30min às 17h	10
Energia da madeira - 60 h/a – 4 créditos – M/D	Dr. Alfredo Petruski	Todas as terças-feiras 13h30min às 17h	05
Impactos ambientais da geração e uso da energia- 60 h/a – 4 créditos – M/D	Dra. Maritane Prior	Todas as segundas-feiras 13h30min às 17h	05
Metodologia de Pesquisa e Difusão Científica - 60 h/a – 4 créditos – M/D	Dr. Jair Antonio Cruz Siqueira	Todas as quartas-feiras 8h às 11h30min	05
Planejamento Experimental	Dr. Reinaldo Aparecido Bariccatti	Todas as quintas-feiras 8h às 11h30min	10
Racionalização do uso de energia na agroindústria	Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza	Todas as sextas-feiras 8h às 11h30min	10
Tecnologia de Biodigestores Rurais	Dr. Armin Feiden	Todas as quartas-feiras 13h30min às 17h	

OBS.: O início das aulas será no dia 23 de março de 2020 e serão ministradas na sala A 207, 2º piso Bloco de Salas de Aula-UNIOESTE.